

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ucmjbl3i SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/05/2018 Indicação nº 467/2018 Protocolo nº 3084/2018</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A COMUNIDADE DE NOVO PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual das Cidades de Mato Grosso, **indicando-lhe a necessidade da Pavimentação Asfáltica para a Comunidade de Novo Paraná, no município de Porto dos Gaúchos/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, reiterar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, **a necessidade da Pavimentação Asfáltica para a Comunidade de Novo Paraná, no município de Porto dos Gaúchos/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

Tal solicitação se faz necessário devido à precariedade que se encontra a Comunidade Novo Paraná do município de Porto dos Gaúchos, proporcionando assim maior agilidade e qualidade no tráfego dos motoristas da região.

Vale ressaltar, que a referida obra irá amenizar problemas de saúde relacionados com a poeira, bem como, proporcionará a beleza, limpeza e conservação, tendo em vista os transtornos sofridos pela população no período chuvoso com as imensas crateras que se formam, proporcionando, conseqüentemente, a valorização daquela Comunidade.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da

mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual